



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1013 de 16 de fevereiro de 2023.

EDITAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Lajinha/MG, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, cujo Objeto é em favor da pessoa jurídica WAGNER DE FREITAS HOTT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 29.199.504/0001-64, no valor total de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no Artigo 25 e 13 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer FAVORÁVEL da Assessoria Jurídica. Lajinha/MG, 15 de fevereiro de 2023. João Rosendo Ambrósio de Medeiros-Prefeito.